

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

### **1.1. Descrição Geral**

1.1.1. A Vivo, através da Promoção Diária Vivo Travel” oferece aos seus clientes, pessoas físicas (“PF”) e/ou jurídicas (“PJ”), com linhas móveis habilitadas em Planos Pós Pagos, utilização de voz, dados e SMS em roaming internacional, em países predefinidos, por preço diário de R\$ 39,99 (América/Europa) e R\$ 59,99 (Demais continentes), nos termos e condições detalhados ao longo deste Regulamento.

1.1.2. O cliente declara estar ciente de que, durante a utilização do Serviço Móvel Pessoal em roaming internacional, o tratamento e a transferência de seus dados pessoais estarão sujeitos às normas e regulamentação vigentes do país local/visitado.

### **1.2. Período de Adesão e Fruição**

1.2.1. O período de adesão e fruição à Promoção é de 13/11/2023 a 23/11/2023. A presente promoção poderá ser prorrogada a exclusivo critério da Vivo.

1.2.2. A Vivo reserva-se o direito de prorrogar os períodos de adesão e/ou concessão do benefício, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

1.2.3. Após o término do período de vigência, a forma de tarifação original/regular voltará a ser imediatamente aplicada e cobrada, quando o serviço em escopo for utilizado.

## **2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO**

### **2.1. Condições de Participação e Concessão dos Benefícios**

2.1.1. São elegíveis ao benefício os Clientes Pós-Pagos PJ e PF (exceto Controle) que, durante o período mencionado no item 1.2.1, estiverem em roaming internacional nos países definidos como pertencentes a promoção, de acordo com o item 2.1.13, abaixo.

2.1.2. As tarifas mencionadas na presente promoção são válidas para qualquer país visitado e variam por continente.

2.1.3. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar a listagem de destinos, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

2.1.4. Esta oferta não precisa ser ativada, basta que o Cliente possua o serviço de Roaming Internacional desbloqueado, ou seja, linha liberada para uso no exterior e, utilize a linha para realizar ou receber chamadas, usar internet ou enviar mais de 03 SMS's, para ser automaticamente cobrado pela Diária Vivo Travel quando estiver visitando algum país pertencente da Promoção, conforme exposto no item 2.1.13. Todos os Clientes que utilizarem a linha em roaming internacional de dados, voz e/ou SMS serão cobrados do valor da diária conforme o país visitado. Caso o Cliente continue trafegando dados, usando voz e/ou SMS após às 23:59 horas do país visitado, será cobrado uma nova diária.

2.1.5. Não há limite de conexões para a diária, objeto desse Regulamento. A partir do primeiro kbyte trafegado em uma conexão, o valor integral da diária será cobrado

automaticamente. Assim como, a primeira ligação (recebida ou originada), será cobrado o valor integral da diária.

- 2.1.6. O cliente utilizando apenas o serviço de wi-fi no dia, será cobrado a tarifa do VIVO TRAVEL WIFI. Entretanto, se utilizado o serviço de voz, dados e/ou SMS, será cobrado a tarifa da Diária VIVO TRAVEL, de acordo com o país visitado.
- 2.1.7. Qualquer quantidade de Kbytes, minutos e/ou SMS trafegado na operadora visitada no exterior, durante cada dia, será tarifado como uma diária, caso o cliente esteja em algum dos países pertencentes a Promoção.
- 2.1.8. A cobrança da tarifa Diária VIVO Travel é individual, por acesso, não podendo ser compartilhado entre diferentes acessos.
- 2.1.9. A Vivo poderá, a qualquer tempo, bloquear o serviço e/ou acesso se for detectado uso indevido com VOIP para reoriginação de chamadas e uso do aparelho celular como modem, ou uso inadequado de quaisquer serviços, caracterizando uso industrial.
- 2.1.10. Entende-se como diária de 00:00 as 23:59 do local visitado. A velocidade de referência da internet em Roaming internacional na rede 4G é de até 5 Mbps para download e de até 500 kbps para upload, na rede 3G é de até 500 kbps para download e de até 50 kbps para upload e na rede 2G, é de até 120 Kbps para download e até 12 Kbps para upload. Caso o cliente utilize mais do que 5MB no período de sua diária, a velocidade de referência será de 32 kbps para download e 3,2 Kbps para upload, independente da rede utilizada. Após o término do ciclo de 24 horas de sua diária, este será cobrado de uma nova tarifa diária e sua velocidade será restabelecida. A contabilização e cobrança dos minutos é feito com arredondamento a cada 60 segundos.
- 2.1.11. O cliente terá uma franquia de 50 minutos para chamadas originadas para o Brasil ou para o país visitado. Os minutos que excederem essa franquia terão um custo de R\$ 1,99 por minuto.
- 2.1.12. Caso o cliente realize uma chamada internacional para país diferente do Brasil ou do país visitado, haverá uma cobrança no valor de R\$ 1,99 por minuto.
- 2.1.13. A Promoção será válida em países determinados (consulte a disponibilidade no site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)).
- 2.1.14. Todos os valores mencionados no presente instrumento são promocionais com tributos.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Os benefícios não poderão ser acumulados, apartados, transferidos, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, bem como em expressão pecuniária.
- 3.2. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o Cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, voltando a praticar o valor não promocional de R\$69,99 em todos os continentes e R\$3,99 por minuto nos minutos excedentes à franquia ou nas chamadas internacionais para países

diferentes do Brasil, mediante aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a PROMOÇÃO Diária Vivo Travel conforme originalmente planejado. Incluemse nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento. Os valores não promocionais descritos incluem tributos e estão sujeitos ao reajuste, de acordo com o IGP-DI. Caso não seja permitido mais o uso desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

3.3. É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados aos outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constatare consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado:

- a) Comercialização de minutos/serviços,
- b) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços;
- c) Limite de 150 números diferentes de destino por dia;
- d) Uso contínuo por mais de 2 horas ininterruptas;
- e) Recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado;
- f) Uso estático (sem mobilidade de equipamento);
- g) Alto volume de SMS enviados e desproporcionais ao número de recebimentos;
- h) Volume não razoável de destinatários de chamadas e/ou SMS;
- i) Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ou mecânico do Serviço Móvel Pessoal.

3.4. Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Vivo é composta pelo Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Minas Gerais.

3.5. Informações sobre os Planos e Serviços da Vivo podem ser obtidas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) ou nas lojas e revendedores Vivo. 3.6. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, caso seja portador de necessidades especiais de fala/audição, ligue para 142) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).